

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 0 8 8 2 / 2 0 1 4

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor HUMBERTO CALLONI, matrícula SIAPE 1036724, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe D - Professor Associado – Doutorado – DE, a partir de 07/03/2014, conforme Parecer nº 063/2014 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 30 de abril de 2014.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora